



# NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

ACT 2023/2024 - DATA BASE DE 1º DE MAIO DE 2023

# INFRA S.A.



MOGIANA  
SINDICATO  
FERROVIÁRIOS



STEFEC



TERUS  
50 ANOS



## BOLETIM INFORMATIVO Nº 02/2024

### FNTF E SINDICATOS FEDERADOS - INFRA S.A.

#### REALIZADA A 4ª REUNIÃO – ACT 2023/2024

- Dia 31 de janeiro de 2024 – às 14:00 horas, através de videoconferência
- Presentes os seguintes Sindicatos integrantes da Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários (FNTF): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE SÃO PAULO (Eluiz Alves de Matos) - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (João Edacir Calegari Moraes) - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO (Paulo de Tarso Pessanha Ferreira) - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA (Eros Luiz Koleski) - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA MOGIANA (Ciro Cesar Vianna e José Carlos Machado) - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA (José Claudinei Messias e Paschoal Fuoco Júnior). A Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários, esteve representada pelo seu Diretor Presidente (Francisco Aparecido Felício).
- Esta reunião foi solicitada pela FNTF e Sindicatos Federados para esclarecimentos finais, quanto a proposta final da INFRA S.A. para firmar o ACT 2023/2024:
- A Empresa apresentou a proposta abaixo, (FINAL) que foi autorizada pela Secretaria de Coordenação das Estatais (SEST), a saber:



# NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

ACT 2023/2024 - DATA BASE DE 1º DE MAIO DE 2023

**INFRA** S.A.



**MOGIANA**  
SINDICATO  
FERROVIÁRIOS



**STEFEC**



**TERUS**  
50 ANOS



- **Reajuste salarial/benefícios em 3,45%,**
- **Salários e benefícios serão retroativos a 1º de maio de 2023;**
- **Vale alimentação de R\$ 972,41;**
- **Alteração da data-base de 1º de maio para 1º de julho de cada ano;**
- **Auxílio para filhos, portadores de necessidades especiais (PNE) no valor de R\$ 730,36.**
- **Pagamento do vale-transporte em moeda corrente**
- **Parcelamento das férias em 3 períodos de 10 dias**
- **A Empresa, (posteriormente) também propôs à Federação, alteração da data-base de 1º de maio para 1º de julho de cada ano.**

**NOSSAS CONSIDERAÇÕES:** A posição da INFRA, foi de que não haveria possibilidade de alteração do índice DE REAJUSTAMENTO proposto (3,45%) e também de melhorias nas cláusulas aprovadas pela Secretaria de Coordenação das Estatais (SEST), para o ACT 2023/2024 - informando também, que se tratava de determinação do Governo Federal (índice máximo) para todas as empresas e para o funcionalismo público em geral.

A Federação discutiu com seus Sindicatos o assunto, analisando todos os “prós e contras” inclusive, considerando a possibilidade de ser necessário, buscar-se mais uma vez, o poder judiciário (justiça trabalhista) para a solução do litígio, o que poderia levar muito tempo, para sua resolução final (devido aos recursos judiciais).

Mediante as circunstâncias, entendemos ser melhor, aceitar a proposta da INFRA para assinatura do ACT 2023/2024 – inclusive com pagamentos retroativos à 1º de maio de 2023 (ativos e aposentados).



# NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

ACT 2023/2024 - DATA BASE DE 1º DE MAIO DE 2023

# INFRA S.A.



MOGIANA  
SINDICATO  
FERROVIÁRIOS



STEFEC



FERVUS  
50 ANOS



- *Para a alteração da data-base para 1º de julho a FNTF solicitou, sendo aceito pela Empresa, a consideração do período inflacionário de 14 (quatorze) meses, para a próxima data-base – (julho) evitando-se novas perdas salariais à categoria.*
- *Nesta reunião do dia 31 de janeiro, solicitamos que a Empresa nos enviasse o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 para assinatura, BEM COMO, QUE NOS INFORMASSE A DATA DE IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DOS VALORES RETROATIVOS.*

*A INFRA S. A. (SEST) cuida das negociações coletivas da categoria ferroviária, compreendendo os ferroviários da Extinta RFFSA, GEIPOT e os ferroviários da própria INFRA.*

*A Empresa ainda não obteve consenso quanto ao reajustamento salarial, aceite das cláusulas econômicas e permanência ou alteração da data-base da nossa categoria.*

*Recebemos informação através de boletim interno, distribuído aos empregados ativos da INFRA, de que o atual ACT está prorrogado até o dia 29 de fevereiro de 2024.*

*Estamos no aguardo de que a Empresa cumpra e honre o seu posicionamento junto a FNTF e Sindicatos Federados à Mesa de Negociação.*

*Acompanhem a negociação coletiva 2023/2024 no site: [www.fntf.org.br](http://www.fntf.org.br) onde publicamos as atas e boletins informativos das reuniões ocorridas.*



# NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

ACT 2023/2024 - DATA BASE DE 1º DE MAIO DE 2023

**INFRA** S.A.



**MOGIANA**  
SINDICATO  
FERROVIÁRIOS



**STEFEC**



**TERUS**  
50 ANOS



- **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS**
- **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO**
- **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE SÃO PAULO**
- **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO RIO GRANDE DO SUL**
- **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA**
- **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA MOGIANA**
- **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA**